



RESOLUÇÃO Nº 220/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de Licença Sabática da servidora docente Adriana de Fátima Franco.

Considerando o eProtocolo nº 24.832.392-2;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Adriana de Fátima Franco**, lotada no Departamento de Psicologia (DPI), para o período de **01 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)